

RECIBIDO EM 18/09/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.730	08	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.730

Denomina de Luiz Teixeira, o Centro Integrado de Segurança Pública de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Luiz Teixeira, o Centro Integrado de Segurança Pública de Volta Redonda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de setembro de 2020.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 58/2020
Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira
DEx/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.730	09	


**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
 PODER EXECUTIVO
Prefeito Elderson Ferreira da Silva

**GABINETE
DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.730

Denomina de Luiz Teixeira, o Centro Integrado de Segurança Pública de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Luiz Teixeira, o Centro Integrado de Segurança Pública de Volta Redonda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de setembro de 2020.

ELDERSON FERREIRADA SILVA
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



ANO XXV - R\$ 0,30 - Nº 1640 - EXTRA - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 22 DE SETEMBRO DE 2020